

PORTARIA Nº 002/2008

**Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referentes ao período aquisitivo 2002/2003, 05 (cinco) dias e 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2003/2004, a contar 14 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

